

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 6 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quinta-feira, 13 de julho de 2023

SUMÁRIO

- **EDITAL N° 05/2023/CMDCA**
Dispõe sobre a divulgação das notas da prova objetiva para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Caldeirão Grande - BA.



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



EDITAL Nº 05/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação das notas da prova objetiva para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Caldeirão Grande - BA.

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA E PRAZO PARA RECURSO

Façamos pública, o Edital de Divulgação das notas da prova objetiva e PRAZO PARA RECURSO, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Torna público o resultado da prova objetiva aplicada no dia 09/07/2023, abrindo prazo de recurso a partir das 08h do dia 17/07/2023 às 23h59min do dia 18/07/2023, observado o horário local.

As notas da prova constam no anexo I, e o modelo de Formulário de Recursos contra o resultado da prova objetiva constam no anexo II deste edital.

Art. 2º - Os recursos deverão estar de acordo com o Edital de Abertura 01/2023/ CMDCA do Processo Seletivo conforme segue abaixo:

- a) Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;
- b) Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;
- c) A nota divulgada poderá ser alterada, em função dos recursos interpostos.
- d) O recurso contra publicação do resultado da prova objetiva deverá ser enviado para o endereço eletrônico: cmdcacaldeiraogrande@gmail.com, dirigido a Comissão Especial.

Art. 3º - É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos nos locais oficiais de publicação do Município, na página eletrônica, oficial da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande – Bahia, sob pena de perda do prazo recursal.

Art. 4º - Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caldeirão Grande - Bahia, 12 de julho de 2023

Tiago Oliveira Santana Azevedo
Presidente do CMDCA
Coordenador da Comissão Especial do CMDCA

ANEXO I**RESULTADO DA PROVA OJETIVA REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2023**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EDILSON JESUS DOS SANTOS	016.719.465-88	8,5	APROVADO
2	MARIA DA GLÓRIA BEZERRA DE MATOS	008.458.135-28	8,0	APROVADO
3	LUCAS OLIVEIRA MERCÊS	089.061.775-93	7,0	APROVADO
4	MATHEUS SANTOS DOS SANTOS	092.847.855-61	6,9	APROVADO
5	EDER DA SILVA MARQUES	018.450.815-01	6,6	APROVADO
6	MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO	033.483.675-14	6,5	APROVADO
7	SIRLENE MIRANDA DOS SANTOS	057.668.245-48	6,3	APROVADO
8	GUTEMBERG RABELO DO CARMO	001.574.445-03	6,2	APROVADO
9	ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	093.045.635-18	6,1	APROVADO
10	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	074.800.194-83	5,6	APROVADO
11	ALAN NASCIMENTO DE JESUS	865.720.175-59	5,9	APROVADO
12	LUAN DE OLIVEIRA	096.472.845-19	5,7	APROVADO
13	VANESSA CRISTINA DA SILVA	851.666.855-04	5,4	APROVADO
14	JUCILEIDE SILVA DOS SANTOS	860.110.995-05	5,0	APROVADO
15	MAIZI RICARDO DOS SANTOS	019.118.955-32	5,0	APROVADO
16	JANDÉCIO GUIRRA SILVA	061.317.765-71	4,9	NÃO APROVADO
17	MALBA TAHAN SANTANA DOS REIS	056.992.165-10	4,7	NÃO APROVADO
18	PAULO HENRIQUE ALCÂNTARA DOS SANTOS	087.258.695-23	4,7	NÃO APROVADO

19	SILVANA DOS SANTOS	846.466.405-20	4,4	NÃO APROVADO
20	ALINE SANTOS DA SILVA	062.502.055-35	4,4	NÃO APROVADO
21	SOLANGE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	019.400.485-67	4,4	NÃO APROVADO
22	GRACIELHA NUNES	024.957.985-51	4,3	NÃO APROVADO
23	RAILSON DE MACÊDO JACOBINA	860.480.085-97	4,2	NÃO APROVADO
24	CARLOS MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA	086.945.525-74	4,2	NÃO APROVADO
25	MIRELLE SANTOS SILVA	859.965.265-65	3,9	NÃO APROVADO
26	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA AMÂNCIO	052.737.155-63	3,8	NÃO APROVADO
27	AILTON NERES JESUS	059.047.324.54	3,1	NÃO APROVADO
28	ANTÔNIO KLEBER SANTOS DA SILVA	077.241.595-13	2,9	NÃO APROVADO

Nota 01: De acordo com o disposto no item 7.12 do Edital CMDCA 01/2023, será **aprovado** o candidato que obtiver **no mínimo 50% de aproveitamento na prova objetiva**, o qual equivale a **5,0 (cinco) pontos**.

Nota 02: Os candidatos que, **não compareceram** para realizar a Prova Objetiva, seus nomes não constam na lista acima, e conforme dispõem o item 7.12 do Edital CMDCA 01/2023 estão **eliminados** do presente processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Caldeirão Grande - BA.

NEXO II**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
CALDEIRÃO GRANDE – BA - EDITAL Nº 01/2023/CMDCA

Nome: _____

Telefone: _____

Email: _____

SOLICITAÇÃO

À Comissão Especial.

Solicito revisão do resultado da prova objetiva da(s) questão(ões) listada(s), conforme as especificações dispostas no formulário “Justificativa de Recurso”.

Caldeirão Grande - BA _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE RECURSO**Recurso contra o resultado da prova objetiva:**

Nº da Questão:	
Gabarito	
Resposta do Candidato	

Justificativa de Recurso: